



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0786/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
TERMO ADITIVO.....	1
PORTARIA.....	1
RESUMO GERAL RECEITA.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	12

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/2019 e 06/2020, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro, Paço Municipal inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG nº 202.235 SSP/MS e CPF nº 390.266.041-49, residente e domiciliado em Glória de Dourados/MS, e do outro lado, as denominadas PERMISSONÁRIAS, sendo essas **RITA APARECIDA IZIDORO CRISANTO**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 286.594.061-68, residente e domiciliada na Avenida Couto Magalhães, nº 1006, Centro de Glória de Dourados/MS; e **DAMIANA APARECIDA DE SA FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 1489211, inscrita no CPF sob o nº 034.224.111-78, residente e domiciliada à Rua Melvin Jones, S/N, Centro de Glória de Dourados/MS, de acordo com os Termos de Permissão de uso descritos, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir, celebram o presente termo aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência dos Termos de Permissão de Uso nº 04/2019 e 06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento visa prorrogar a vigência dos Termos de Permissão de Uso nº 04/2019, e 06/2020, cujo termo final será o dia **31 de dezembro de 2022**, podendo ser novamente prorrogado desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições dos Termos de Permissão de Uso que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONCORDÂNCIA

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Glória de Dourados/MS, 13 de janeiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal de Glória de Dourados

Rita Aparecida Izidoro Crisanto

Permissonária

Damiana Aparecida de Sa Ferreira

Permissonária

PORTARIA

PORTARIA N.º 059/2021 - DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **MAGNER DE PAULA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, Símbolo **DAS-1**, inscrito no RG nº 751.068 SEJUSP/MS, CPF nº 840.320.491-49, residente à Rua FZ Cervo, nº 19910 – Bairro Rural, Glória de Dourados, designado nos termos da **Portaria nº 058/2021**, de 13 de janeiro de 2021, para conjuntamente com o **Prefeito Municipal ARISTEU PEREIRA NANTES**, inscrito no RG nº 202235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente à Rua Cuiabá, nº 357, centro, Glória de Dourados, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgatar/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações e emitir comprovantes, junto a **Agência do Banco do Brasil S/A, Glória de Dourados- MS, referente a Conta Corrente Nº 16.299-X (Fundo Municipal de Meio Ambiente)**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 060/2021 - DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO a Criação da Unidade Municipal de Conservação Parque Natural Municipal do Município de Glória de Dourados com 19,6215 hectares, através do Decreto nº 18/2019 de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o Art. 4º do Decreto 18/2019 estabelece que o Parque Municipal de Glória de Dourados será administrado pela Prefeitura Municipal de Glória de Dourados que adotará as medidas necessárias ao seu efetivo controle, proteção e implementação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público **MAGNER DE PAULA RIBEIRO**, portador do RG N° 751.068 SEJUSP/MS e CPF: 840.320.491-49, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, para exercer a função de GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, além das atribuições de seu cargo de Secretário Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 061/2021 - DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª **GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura** Símbolo **DAS-1**, inscrita no RG nº 000602669 SEJUSP/MS, CPF nº 519.009.041-87, residente à Rua Joaquim Fernandes da Silva nº 663 – Centro, Glória de Dourados, designada nos termos da **Portaria nº 031/2021**, de 04 de janeiro de 2021, para conjuntamente com o **Prefeito Municipal ARISTEU PEREIRA NANTES**, inscrito no RG nº 202235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente à Rua cuiabá, nº 357, centro, Glória de Dourados, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgatar/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações e emitir comprovantes, junto a **Agência do Banco do Brasil S/A, Glória de Dourados- MS**, referente ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS, vinculado ao CNPJ nº 35.761.702/0001-72.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 062/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade **Pregão** no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 3º do Decreto Municipal nº 009/2002 e art. 10 do Decreto Municipal nº 053/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para atuarem como **Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio**, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal, os seguintes servidores:

Pregoeiros Oficiais
1. Paulo Roberto Oliveira Costa
2. Nelson Henrique

Equipe de Apoio aos Pregoeiros
1. Felipe Denadai Duarte de Souza
2. Sandra Inis Pierette

§ 1º. Os servidores nomeados atuarão nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, observadas as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 009, de 04 de fevereiro de 2009 e nº 053, de 24 de outubro de 2019.

§ 2º. Os pregoeiros atuarão em sistema de revezamento, cabendo a cada um deles, quando o outro for o pregoeiro oficial do procedimento licitatório, integrar a equipe de apoio.

§ 3º. Os pregoeiros e a respectiva equipe de apoio terão mandato até 31 de dezembro de 2021, permitido a recondução por igual e sucessivos períodos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de janeiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

RESUMO GERAL RECEITA

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2020

FISCALIZAÇÃO RECEITA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 1

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	32.338.600,00	32.338.600,00	8.280.441,02	25,61	40.756.179,09	126,03	-8.417.579,09
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.874.100,00	2.874.100,00	446.408,00	15,53	2.695.215,75	93,78	178.884,25
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	2.591.000,00	2.591.000,00	427.812,68	16,51	2.562.105,03	98,88	28.894,97
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	475.000,00	475.000,00	67.192,98	14,15	348.682,80	73,41	126.317,20
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	475.000,00	475.000,00	67.192,98	14,15	348.682,80	73,41	126.317,20
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	450.000,00	450.000,00	67.192,98	14,93	348.682,80	77,49	101.317,20
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	450.000,00	450.000,00	67.192,98	14,93	348.682,80	77,49	101.317,20
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	25.000,00	25.000,00					25.000,00
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	25.000,00	25.000,00					25.000,00
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.116.000,00	2.116.000,00	360.619,70	17,04	2.213.422,23	104,60	-97.422,23
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.508.000,00	1.508.000,00	222.074,77	14,73	1.437.019,21	95,29	70.980,79
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.205.000,00	1.205.000,00	109.355,11	9,08	939.817,19	77,99	265.182,81
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	55.778,62	5,58	603.766,30	60,38	396.233,70
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	693,01	13,86	1.943,20	38,86	3.056,80
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	150.000,00	150.000,00	45.211,17	30,14	283.590,38	189,06	-133.590,38
1118.01.1.4.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS DDE MORA	50.000,00	50.000,00	7.672,31	15,34	50.517,31	101,03	-517,31
1118.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	303.000,00	303.000,00	112.719,66	37,20	497.202,02	164,09	-194.202,02
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	112.641,41	37,55	497.109,57	165,70	-197.109,57
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS/JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	46,96	4,70	55,48	5,55	944,52
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	19,56	1,96	23,11	2,31	976,89
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	11,73	1,17	13,86	1,39	986,14
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	608.000,00	608.000,00	138.544,93	22,79	776.403,02	127,70	-168.403,02
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	608.000,00	608.000,00	138.544,93	22,79	776.403,02	127,70	-168.403,02
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	136.703,09	22,78	769.939,59	128,32	-169.939,59
1118.02.3.2.00	ISS- MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	894,37	89,44	1.382,48	138,25	-382,48
1118.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	797,84	13,30	3.901,07	65,02	2.098,93
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	149,63	14,96	1.179,88	117,99	-179,88
1120.00.0.0.00	TAXAS	233.100,00	233.100,00	16.087,13	6,90	117.720,08	50,50	115.379,92
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	101.100,00	101.100,00	5.460,10	5,40	61.405,79	60,74	39.694,21
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	101.100,00	101.100,00	5.460,10	5,40	61.405,79	60,74	39.694,21
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	101.100,00	101.100,00	5.460,10	5,40	61.405,79	60,74	39.694,21
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	4.352,85	4,84	56.340,49	62,60	33.659,51

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOSRua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanco Exercício: 2020

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 2

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.100,00	1.100,00	24,48	2,23	139,20	12,65	960,80
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	799,28	15,99	3.364,34	67,29	1.635,66
1121.01.1.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	283,49	5,67	1.561,76	31,24	3.438,24
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00	132.000,00	10.627,03	8,05	56.314,29	42,66	75.685,71
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00	132.000,00	10.627,03	8,05	56.314,29	42,66	75.685,71
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00	132.000,00	10.627,03	8,05	56.314,29	42,66	75.685,71
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	2.940,12	2,94	9.843,97	9,84	90.156,03
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	1,07	0,11	88,87	8,89	911,13
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	6.422,19	25,69	39.265,95	157,06	-14.265,95
1122.01.1.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA	6.000,00	6.000,00	1.263,65	21,06	7.115,50	118,59	-1.115,50
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00	2.508,19	5,02	15.390,64	30,78	34.609,36
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	50.000,00	50.000,00	2.508,19	5,02	15.390,64	30,78	34.609,36
1138.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	50.000,00	50.000,00	2.508,19	5,02	15.390,64	30,78	34.609,36
1138.04.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	50.000,00	50.000,00	2.508,19	5,02	15.390,64	30,78	34.609,36
1138.04.1.1.00	CONTR.MELHORIA PAVIMENTAÇ.E OBRAS COMPLEM.- PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00			9,12	0,03	29.990,88
1138.04.1.2.00	CONTR.MELHORIA PAVIMENTAÇ.E OBRAS COMPLEM.-MULTAS/JUROS MORA	5.000,00	5.000,00			1,23	0,02	4.998,77
1138.04.1.3.00	CONTR.MELHORIA PAVIMENTAÇ.E OBRAS COMPLEM.-DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	1.929,06	19,29	11.773,54	117,74	-1.773,54
1138.04.1.4.00	CONTR.MELHORIA PAVIMENTAÇ.E OBRAS COMPLEM.-DIV.AT. M/J MORA	5.000,00	5.000,00	579,13	11,58	3.606,75	72,14	1.393,25
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	419.000,00	419.000,00	99.428,44	23,73	531.367,76	126,82	-112.367,76
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	419.000,00	419.000,00	99.428,44	23,73	531.367,76	126,82	-112.367,76
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	419.000,00	419.000,00	99.428,44	23,73	531.367,76	126,82	-112.367,76
1240.00.1.1.00	CONTRIB.CUSTEIO SERV.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	419.000,00	419.000,00	99.428,44	23,73	531.367,76	126,82	-112.367,76
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	75.500,00	75.500,00	1.383,25	1,83	32.252,87	42,72	43.247,13
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	75.500,00	75.500,00	1.383,25	1,83	32.252,87	42,72	43.247,13
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	75.500,00	75.500,00	1.383,25	1,83	32.252,87	42,72	43.247,13
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	75.500,00	75.500,00	1.383,25	1,83	32.252,87	42,72	43.247,13
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.500,00	75.500,00	1.383,25	1,83	32.252,87	42,72	43.247,13
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.117.000,00	1.117.000,00	214.611,58	19,21	1.170.631,65	104,80	-53.631,65

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOSRua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2020

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA**

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 3

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.102.000,00	1.102.000,00	214.611,58	19,47	1.170.631,65	106,23	-68.631,65
1610.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.102.000,00	1.102.000,00	214.611,58	19,47	1.170.631,65	106,23	-68.631,65
1610.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.102.000,00	1.102.000,00	214.611,58	19,47	1.170.631,65	106,23	-68.631,65
1610.01.1.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.100.000,00	1.100.000,00	214.530,00	19,50	1.170.300,64	106,39	-70.300,64
1610.01.1.2.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JURO	1.000,00	1.000,00	81,58	8,16	331,01	33,10	668,99
1610.01.1.3.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00					500,00
1610.01.1.4.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JURO	500,00	500,00					500,00
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1690.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1690.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1690.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.839.000,00	27.839.000,00	6.119.060,93	21,98	34.618.959,98	124,35	-6.779.959,98
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.985.000,00	12.985.000,00	2.836.843,55	21,85	16.002.335,82	123,24	-3.017.335,82
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	12.985.000,00	12.985.000,00	2.836.843,55	21,85	16.002.335,82	123,24	-3.017.335,82
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.620.000,00	10.620.000,00	2.221.623,85	20,92	9.570.856,19	90,12	1.049.143,81
1718.01.2.0.00	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	9.500.000,00	9.500.000,00	1.735.087,87	18,26	8.339.557,11	87,78	1.160.442,89
1718.01.2.1.00	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	9.500.000,00	9.500.000,00	1.735.087,87	18,26	8.339.557,11	87,78	1.160.442,89
1718.01.3.0.00	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COT	400.000,00	400.000,00	375.283,15	93,82	375.283,15	93,82	24.716,85
1718.01.3.1.00	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COT	400.000,00	400.000,00	375.283,15	93,82	375.283,15	93,82	24.716,85
1718.01.4.0.00	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% CO	400.000,00	400.000,00			376.083,25	94,02	23.916,75
1718.01.4.1.00	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% CO	400.000,00	400.000,00			376.083,25	94,02	23.916,75
1718.01.5.0.00	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURA	320.000,00	320.000,00	111.252,83	34,77	479.932,68	149,98	-159.932,68
1718.01.5.1.00	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURA	320.000,00	320.000,00	111.252,83	34,77	479.932,68	149,98	-159.932,68
1718.02.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	133.000,00	133.000,00	22.967,60	17,27	134.174,34	100,88	-1.174,34
1718.02.6.0.00	COTA - PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	133.000,00	133.000,00	22.967,60	17,27	134.174,34	100,88	-1.174,34
1718.02.6.1.00	COTA - PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	133.000,00	133.000,00	22.967,60	17,27	134.174,34	100,88	-1.174,34
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	1.297.000,00	1.297.000,00	348.764,26	26,89	2.441.902,75	188,27	-1.144.902,75

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2020

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA**

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 4

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1718.03.1.0.00	ÚNICO DE SAÚDE – SUS – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	1.071.000,00	1.071.000,00	276.619,20	25,83	1.435.630,44	134,05	-364.630,44
1718.03.1.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.071.000,00	1.071.000,00	276.619,20	25,83	1.435.630,44	134,05	-364.630,44
1718.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	63.000,00	63.000,00	10.269,37	16,30	61.608,55	97,79	1.391,45
1718.03.2.1.00	TRANSF. DE REC. DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP-PRINCIPA	63.000,00	63.000,00	10.269,37	16,30	61.608,55	97,79	1.391,45
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	107.000,00	107.000,00	27.283,77	25,50	140.844,21	131,63	-33.844,21
1718.03.3.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRI	107.000,00	107.000,00	27.283,77	25,50	140.844,21	131,63	-33.844,21
1718.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	56.000,00	56.000,00	9.798,92	17,50	58.793,52	104,99	-2.793,52
1718.03.4.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PRINCI	56.000,00	56.000,00	9.798,92	17,50	58.793,52	104,99	-2.793,52
1718.03.9.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA			24.793,00		745.026,03		-745.026,03
1718.03.9.1.00	TRANSF. SUS – OUTROS PROG. TRANSF. FUNDO/FUNDO - PRINCIPAL			24.793,00		745.026,03		-745.026,03
1718.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	499.000,00	499.000,00	58.315,01	11,69	373.188,46	74,79	125.811,54
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	27.482,36	9,16	187.725,44	62,58	112.274,56
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	27.482,36	9,16	187.725,44	62,58	112.274,56
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	140.000,00	140.000,00	25.048,00	17,89	137.764,00	98,40	2.236,00
1718.05.3.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG. NAC. ALIMENTAÇÃO-PRINCIPA	140.000,00	140.000,00	25.048,00	17,89	137.764,00	98,40	2.236,00
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	50.000,00	50.000,00	5.784,65	11,57	46.951,10	93,90	3.048,90
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS FNDE REF. AO PROG. NAC. TRANSPORTE -PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	5.784,65	11,57	46.951,10	93,90	3.048,90
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	9.000,00	9.000,00			747,92	8,31	8.252,08
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00			747,92	8,31	8.252,08
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1718.06.1.1.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 PRINCIPA	15.000,00	15.000,00					15.000,00
1718.12.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	371.000,00	371.000,00	66.462,92	17,91	651.216,65	175,53	-280.216,65
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	371.000,00	371.000,00	66.462,92	17,91	651.216,65	175,53	-280.216,65

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2020

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA**

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 5

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1718.12.1.1.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	371.000,00	371.000,00	66.462,92	17,91	651.216,65	175,53	-280.216,65
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	118.709,91	237,42	2.830.997,43	5.661,99	-2.780.997,43
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	118.709,91	237,42	2.830.997,43	5.661,99	-2.780.997,43
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	118.709,91	237,42	2.830.997,43	5.661,99	-2.780.997,43
1718.99.1.1.01.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, § 1º, da CF/88)					300.000,00		-300.000,00
1718.99.1.1.05.00	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 20					1.649.074,20		-1.649.074,20
1718.99.1.1.99.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	50.000,00	118.709,91	237,42	881.923,23	1.763,85	-831.923,23
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	10.624.000,00	10.624.000,00	2.329.141,99	21,92	13.656.915,67	128,55	-3.032.915,67
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	10.624.000,00	10.624.000,00	2.329.141,99	21,92	13.656.915,67	128,55	-3.032.915,67
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.762.000,00	7.762.000,00	1.800.642,00	23,20	10.142.357,07	130,67	-2.380.357,07
1728.01.1.0.00	COTA - PARTE DO ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.714.777,84	26,38	8.764.557,36	134,84	-2.264.557,36
1728.01.1.1.00	COTA - PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.500.000,00	6.500.000,00	1.714.777,84	26,38	8.764.557,36	134,84	-2.264.557,36
1728.01.2.0.00	COTA - PARTE DO IPVA	1.150.000,00	1.150.000,00	64.952,95	5,65	1.270.573,27	110,48	-120.573,27
1728.01.2.1.00	COTA - PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.150.000,00	1.150.000,00	64.952,95	5,65	1.270.573,27	110,48	-120.573,27
1728.01.3.0.00	COTA - PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	68.000,00	68.000,00	20.911,21	30,75	86.384,43	127,04	-18.384,43
1728.01.3.1.00	COTA - PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	68.000,00	68.000,00	20.911,21	30,75	86.384,43	127,04	-18.384,43
1728.01.4.0.00	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔ	44.000,00	44.000,00			20.842,01	47,37	23.157,99
1728.01.4.1.00	COTA - PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	44.000,00	44.000,00			20.842,01	47,37	23.157,99
1728.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	371.000,00	371.000,00	57.322,35	15,45	625.791,72	168,68	-254.791,72
1728.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	371.000,00	371.000,00	57.322,35	15,45	625.791,72	168,68	-254.791,72
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.DO ESTADO PARA PROG.SAÚDE-FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	371.000,00	371.000,00	57.322,35	15,45	625.791,72	168,68	-254.791,72
1728.07.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL					33.600,00		-33.600,00
1728.07.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL					33.600,00		-33.600,00
1728.07.1.1.00	TRANSF. DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIP					33.600,00		-33.600,00
1728.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	379.000,00	379.000,00	0,49	0,00	96.326,29	25,42	282.673,71
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	370.000,00	370.000,00	0,49	0,00	96.326,29	26,03	273.673,71
1728.10.2.1.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG.EDUCAÇÃO	370.000,00	370.000,00	0,49	0,00	96.326,29	26,03	273.673,71
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1728.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00					9.000,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOSRua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2020

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 6

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.112.000,00	2.112.000,00	471.177,15	22,31	2.758.840,59	130,63	-646.840,59
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.112.000,00	2.112.000,00	471.177,15	22,31	2.758.840,59	130,63	-646.840,59
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.112.000,00	2.112.000,00	471.177,15	22,31	2.758.840,59	130,63	-646.840,59
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.230.000,00	4.230.000,00	953.075,39	22,53	4.959.708,49	117,25	-729.708,49
1750.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					41.616,56		-41.616,56
1750.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL					41.616,56		-41.616,56
1758.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	4.230.000,00	4.230.000,00	953.075,39	22,53	4.918.091,93	116,27	-688.091,93
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	4.230.000,00	4.230.000,00	953.075,39	22,53	4.918.091,93	116,27	-688.091,93
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	4.230.000,00	4.230.000,00	953.075,39	22,53	4.918.091,93	116,27	-688.091,93
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.230.000,00	4.230.000,00	953.075,39	22,53	4.918.091,93	116,27	-688.091,93
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	1.399.548,82	9.996,78	1.707.751,08	12.198,22	-1.693.751,08
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	14.000,00	14.000,00	236,57	1,69	2.553,72	18,24	11.446,28
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000,00	5.000,00	236,57	4,73	2.553,72	51,07	2.446,28
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000,00	5.000,00	236,57	4,73	2.553,72	51,07	2.446,28
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00			2.317,15	46,34	2.682,85
1910.01.1.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS D							
1910.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA			224,50		224,50		-224,50
1910.01.1.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS D			12,07		12,07		-12,07
1910.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1910.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1910.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00					9.000,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			1.399.312,25		1.701.864,09		-1.701.864,09
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES			300,00		1.500,00		-1.500,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			300,00		1.500,00		-1.500,00
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			300,00		1.500,00		-1.500,00
1921.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL			300,00		1.500,00		-1.500,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES			1.399.012,25		1.700.364,09		-1.700.364,09
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			1.399.012,25		1.700.364,09		-1.700.364,09
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			1.399.012,25		1.700.364,09		-1.700.364,09
	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL							

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2020

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 7

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1922.99.1.1.00				1.399.012,25		1.700.364,09		-1.700.364,09
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES					3.333,27		-3.333,27
1990.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE					200,14		-200,14
1990.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA					143,32		-143,32
1990.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL					143,32		-143,32
1990.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA					56,82		-56,82
1990.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL					56,82		-56,82
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS					3.133,13		-3.133,13
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS					3.133,13		-3.133,13
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL					3.133,13		-3.133,13
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.672.000,00	6.672.000,00	336.902,03	5,05	725.727,26	10,88	5.946.272,74
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS					4.160,00		-4.160,00
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					4.160,00		-4.160,00
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					4.160,00		-4.160,00
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					4.160,00		-4.160,00
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL					4.160,00		-4.160,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.672.000,00	6.672.000,00	336.902,03	5,05	721.567,26	10,81	5.950.432,74
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.917.000,00	4.917.000,00	207.665,00	4,22	552.330,23	11,23	4.364.669,77
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	4.917.000,00	4.917.000,00	207.665,00	4,22	552.330,23	11,23	4.364.669,77
2418.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -			10.425,00		10.425,00		-10.425,00
2418.03.9.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA			10.425,00		10.425,00		-10.425,00
2418.03.9.1.00	TRANSF.DE REC.DO SUS - OUTROS PROG.FINANCIA FUNDO/FUNDO PRIN			10.425,00		10.425,00		-10.425,00
2418.04.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	327.000,00	327.000,00					327.000,00
2418.04.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	327.000,00	327.000,00					327.000,00
2418.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS DEST.ATENÇÃO BÁSICA- PRIN	327.000,00	327.000,00					327.000,00
2418.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	650.000,00	650.000,00					650.000,00
2418.05.1.0.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAM	650.000,00	650.000,00					650.000,00
2418.05.1.1.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR P/EDUC.BÁSICA-CAMINHO ESC.	650.000,00	650.000,00					650.000,00
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	3.938.000,00	3.938.000,00	197.240,00	5,01	541.905,23	13,76	3.396.094,77

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2020

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA**

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 8

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão	Previsão	Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
2418.10.1.0.00	SISTEMA ÚNICO DE	328.000,00	328.000,00					328.000,00
2418.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	328.000,00	328.000,00					328.000,00
2418.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2418.10.2.1.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.A PROGRAMAS DE EDUC. PRINCI	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2418.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.5.1.00	TRANSF.DE CONV.DA UNIÃO DEST.A PROG. DE SANEAM.BÁSICO - PRI	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.6.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.6.1.00	TRANSF.DE CONV.DA UNIÃO DEST.A PROG. DE MEIO AMBIENTE - PRI	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.945.000,00	2.945.000,00	197.240,00	6,70	541.905,23	18,40	2.403.094,77
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.945.000,00	2.945.000,00	197.240,00	6,70	541.905,23	18,40	2.403.094,77
2418.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2418.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	1.755.000,00	1.755.000,00	129.237,03	7,36	169.237,03	9,64	1.585.762,97
2428.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	1.755.000,00	1.755.000,00	129.237,03	7,36	169.237,03	9,64	1.585.762,97
2428.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	1.755.000,00	1.755.000,00	129.237,03	7,36	169.237,03	9,64	1.585.762,97
2428.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	328.000,00	328.000,00	129.237,03	39,40	169.237,03	51,60	158.762,97
2428.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA SUS - PRINCIPAL	328.000,00	328.000,00	129.237,03	39,40	169.237,03	51,60	158.762,97
2428.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2428.10.2.1.00	TRANSFER. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG.EDUCAÇÃO PRI	661.000,00	661.000,00					661.000,00
2428.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2428.10.5.1.00	TRANSFER. DE CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROG.SAN.BASICO - PRI	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2428.10.6.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2428.10.6.1.00	TRANSFER. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG.MEIO AMB PRI	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	762.000,00	762.000,00					762.000,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOSRua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Balanço Exercício: 2020

FISCALIZAÇÃO RECEITA**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA**

6. Bimestre

RESUMO GERAL DA RECEITA

Page 9

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão		Receita Realizada		Receita Realizada		Saldo (a - c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	762.000,00	762.000,00					762.000,00
90000.00.0.0.00	DEDUÇÃO DE RECEITA	-3.510.600,00	-3.510.600,00	-729.396,42	20,78	-3.788.200,29	107,91	277.600,29
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-3.510.600,00	-3.510.600,00	-729.396,42	20,78	-3.788.200,29	107,91	277.600,29
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.510.600,00	-3.510.600,00	-729.396,42	20,78	-3.788.200,29	107,91	277.600,29
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.967.000,00	-1.967.000,00	-369.268,07	18,77	-1.763.897,57	89,67	-203.102,43
91718.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE EST	-1.967.000,00	-1.967.000,00	-369.268,07	18,77	-1.763.897,57	89,67	-203.102,43
91718.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.964.000,00	-1.964.000,00	-369.268,07	18,80	-1.763.897,57	89,81	-200.102,43
91718.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MU	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-347.017,53	18,26	-1.667.911,15	87,78	-232.088,85
91718.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MU	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-347.017,53	18,26	-1.667.911,15	87,78	-232.088,85
91718.01.5.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	-64.000,00	-64.000,00	-22.250,54	34,77	-95.986,42	149,98	31.986,42
91718.01.5.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	-64.000,00	-64.000,00	-22.250,54	34,77	-95.986,42	149,98	31.986,42
91718.06.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-3.000,00	-3.000,00					-3.000,00
91718.06.1.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-3.000,00	-3.000,00					-3.000,00
91718.06.1.1.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.FINANC. DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. N	-3.000,00	-3.000,00					-3.000,00
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-1.543.600,00	-1.543.600,00	-360.128,35	23,33	-2.024.302,72	131,14	480.702,72
91728.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE	-1.543.600,00	-1.543.600,00	-360.128,35	23,33	-2.024.302,72	131,14	480.702,72
91728.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.543.600,00	-1.543.600,00	-360.128,35	23,33	-2.024.302,72	131,14	480.702,72
91728.01.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA - PARTE DO ICMS	-1.300.000,00	-1.300.000,00	-342.955,52	26,38	-1.752.911,21	134,84	452.911,21
91728.01.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA - PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.300.000,00	-1.300.000,00	-342.955,52	26,38	-1.752.911,21	134,84	452.911,21
91728.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA - PARTE DO IPVA	-230.000,00	-230.000,00	-12.990,59	5,65	-254.114,62	110,48	24.114,62
91728.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA - PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-230.000,00	-230.000,00	-12.990,59	5,65	-254.114,62	110,48	24.114,62
91728.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA - PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-13.600,00	-13.600,00	-4.182,24	30,75	-17.276,89	127,04	3.676,89
91728.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA - PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-13.600,00	-13.600,00	-4.182,24	30,75	-17.276,89	127,04	3.676,89
		35.500.000,00	35.500.000,00	7.887.946,63	22,22	37.693.706,06	106,18	-2.193.706,06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CIDECO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009

Gabinete da Presidência

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
AGO – Nº 01/2021**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art.32, caput, e seus §§, c/c 33, II e III, 47 I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII § 1º, e 51 caput e seu §, dos Estatutos do Consórcio, **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 de JANEIRO de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada no Parque dos Poderes** em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- **Eleição e/ou reeleição do Presidente, Diretor Executivo e dos Membros do Conselho Fiscal, do Consórcio, p/ Biênio 2021/2022.**
- 2- **As normas e procedimentos para a composição das Chapas, para concorrer à eleição podem ser obtidas na Sede o Consórcio.**

Glória de Dourados-MS, 12 de Janeiro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia – CIDECO

OBS: O Chefe de Município que não puder participar das AG, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.